

ACÓRDÃO Nº 506/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 021.606/2016-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) (05.526.783/0001-65)
 - 3.2. Responsáveis: Flavio Daltro Filho (072.306.051-72); Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00)
 - 3.3. Recorrente: Gilberto Schwarz de Mello (523.182.651-00).
4. Órgão/Entidade: Município de Chapada dos Guimarães - MT.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Carlos Arruda de Carli (14691/OAB-MT) e Fábio Luiz Palhari (19.255-O/OAB-MT).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Gilberto Schwarz de Mello contra o Acórdão 9789/2017-Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 1/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 28/1/2020 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0506-01/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador